PMIg/GP

Igarassu, 27 de maio de 1999

LEI Nº 2.311/99

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica denominada de rua: Eudes Francisco da Silva, a rua 11, localizada na Quadra N, do Loteamento Centro de Igarassu.

ARTIGO 2.º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu,, autorizado a mandar confeccionar e colocar a Placa na aludida rua.

ARTIGO 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU, em 27 de maio de 1999.

PREFEITO

a) YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE